DECRETO N. 23.353, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Hélder Risler de Oliveira, Secretário-Subchefe da Casa Civil, para representar o Governador do Estado de Rondônia na Reunião da Mesa de Irmandade Rondônia-Pando.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, Secretário-Subchefe da Casa Civil, para representar o Governador do Estado de Rondônia na Reunião da Mesa de Irmandade Rondônia-Pando, a ser realizada em Cobija, capital do Departamento Autônomo de Pando - Bolívia, no período de 20 a 22 de novembro do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2018, 131º da República.

**DANIEL PEREIRA**
Governador